



ID: 45341409EFEB4

PORTARIA Nº 458 de 01 de setembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **MARIA LUCIÁRIA MARTINS FONSECA**, portador (a) da cédula RG nº 2.475.127 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 015.367.233-12, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-08, qual seja, **Assessor Especial**, lotado(a) junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 01 de setembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 34A3A0DCE4754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
CONCORRÊNCIA Nº 011/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Currais - PI, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036/2025, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 011/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, COMPREENDENDO O SEGUINTE TRECHO: ASSENTAMENTO TABOCA ATÉ A DIVISÁ COM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17 de setembro de 2025, às 08:00hs (oito horas), no sítio eletrônico www.bnc.org.br

Currais - PI, 02 de setembro de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: DFB3FC292BDF4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-PI
Lei Municipal Nº 02 de 28 de maio de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 /2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Currais-PI, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a legislação municipal vigente, lei 02/2020

CONSIDERANDO a renúncia dos Conselheira Tutelar de Currais - PI de suas funções - Juliene Rodrigues Barbosa - titular e Monica dos Santos 1ª suplente

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do quadro de conselheiros tutelares ativos, conforme prevê o artigo 37 da Lei Municipal nº 3.390/2015, garantindo o pleno funcionamento do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e nomear o Conselheiro Tutelar 2º (segunda) suplente Sr.º Márcio René Santos de Carvalho para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretaria de Administração, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação dos suplentes será pelo prazo que perdurar o mandato da eleição conforme edital 01/2023.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gildensia Moreira de Sousa
Presidente do CMDCA
Currais-PI



ID: D18EA2EE6FEF4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Currais - PI, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036/2025, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 012/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA SEGUNDA ETAPA DA LADEIRA QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE LARGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17 de setembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), no sítio eletrônico www.bnc.org.br

Currais - PI, 02 de setembro de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76